

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

**PROCESSO Nº 022/2025**

JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | A LGPD na Administração Pública Municipal - por onde iniciar aImplementação nas Prefeituras e nas Câmaras Municipais |
| Valor: | 730,00(setecentos e trinta reais) |
| Empresa: | IGAM CORPORATIVO - Cursos e Assessoria Ltda |
| CNPJ/CPF: | 07.675.477/0001-16 |
| Endereço: | R DOS ANDRADAS, 1560 ANDAR 18, Nº1560, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS |

Canguçu, 16 de junho de 2025

Assinado de forma digital por JARDEL SOUZA DE

JARDEL SOUZA DE

OLIVEIRA:7120474 OLIVEIRA:71204741034

1034

Dados: 2025.06.16 14:58:24

-03'00'

Jardel de Souza Oliveira Presidente

Publique-se:

FRANCIS PIRES

LEONARDI:0309527 6001

Assinado de forma digital por FRANCIS PIRES LEONARDI:03095276001

Dados: 2025.06.16 14:58:59 -03'00'

Francis Pires Leonardi

Coordenador de Gabinete e Controle